PORTARIA Nº. 526, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

Concede férias regulamentares à servidora Juraci Alves Portella, ocupante do cargo de Servente.

O Presidente do Poder Legislativo de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e considerando.

- que o Poder Legislativo tem seu maior recesso no período de 23 de dezembro a 01 de fevereiro de cada ano;

- que é mais conveniente antecipar à concessão de férias à servidora no maior período de recesso;

- que a Presidência, em acordo com a servidora, optou pela concessão antecipada de férias;
- que servidora goza de direito a férias relativas ao período de 24 de abril de 2014 a 23 de abril de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de férias à servidora Juraci Alves Portella ocupante do cargo de servente do Quadro de Funcionários Públicos do Poder Legislativo de Santo Augusto, no período de 06 a 25 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, 02 de janeiro de 2015.

Ver. Horácio Ferrando Dornelles
Presidente

Registre-se e publique-se.

Verª. Carolina Fragoso Langner
Secretária

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 02/01/15.
RETIRADO em: ___/___/___.